



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº704

Sexta - Feira, 27 Março de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.922 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Inclui o Parágrafo Único no Art. 1º da Lei nº 1.717 de 12 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 1.717 de 12 de julho de 2012, nos seguintes termos:

“**Art. 1º** - ...

Parágrafo Único: Os efeitos e os prazos mencionados neste artigo, somente começarão a fluir após o registro da respectiva Escritura Pública de Doação.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi de Andrade Adell
Secretário de Fazenda

Carlos de Oliveira Limongi
Secretário de Planejamento e Gestão (interino)

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Jaqueline Hiat Dias
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

PORTARIA Nº 090 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**, como membro representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no *Comitê Comunitário de Acompanhamento na Execução de Obras Públicas e Serviço de Engenharia do Governo Municipal*, instituído através da Portaria nº 105 de 25/03/2014, em substituição a Marco Corabi de Andrade Adell, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 91 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 08/2015 e nos termos do Memorando nº 056/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 30/03/2015.

EDSON MARCUS PEREIRA MADEIRA

Motorista

Referência III

Salário mensal: R\$ 821,26 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 92 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 08/2015 e nos termos do Memorando nº 056/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 30/03/2015.

SUZANA DOS SANTOS BRAZ DA COSTA

Cozinheira

Referência II

Salário mensal: R\$ 792,14 (setecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 07/2015 e nos termos do Memorando nº 056/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 30/03/2015.

CLARA PEREIRA SÁ PINTO

Médica Plantonista Clínica

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 4.847,28 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 505/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	30	CENTO	MESALAZINA 800 MG COMP.	SOGAMAX	E.M.S	R\$81,50	R\$2.445,00
65	50	CENTO	TELMISARTAM 40MG COMP.	SOGAMAX	E.M.S	R\$166,07	R\$8.303,50

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 043/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 4774/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DISK SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 448/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	500	FR	RETEMIC XAROPE, SUSPENSÃO/Oxibutinina	SOGAMAX	E.M.S	R\$12,97	R\$6.485,00
9	5.000	comp	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG	SOGAMAX	TEUTO	R\$0,41	R\$2.050,00
13	5.000	SACHES	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG	SOGAMAX	NOVA QUIMICA	R\$1,45	R\$7.250,00

São José do Vale do Rio Preto, 27 de Março de 2015

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Secretário de Administração Interino

PROCESSO Nº 9701/2014

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 08/15

Ref. Aquisição de peças para a usina de asfalto da marca Consmag/Prosan, junto a PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais).

O Secretário Municipal de Obras Publicas Urbanização e Transportes Senhor Guilherme Correa de Sá Pereira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 285/14, datado de 17 de novembro de 2014, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 009701/2014 que seja autorizado a aquisição de Peças para a usina de asfalto da marca Consmag/Prosan, junto a PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais)

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras, publicas, urbanização e transportes

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 08/15

Processo n.º 9701/2014

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Obras Publicas, urbanização e Transportes, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 09701/14, em especial a cota de 23 de fevereiro de 2015 da douta Procuradoria Geral do Município e cota de 26 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para** aquisição de peças para a usina de asfalto da marca Consmag/Prosan, junto a PROMAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais)

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 449/2015

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 07/15

Ref. Aquisição de 02 viaturas Mercedes Benz Sprinter Furgão – 415 longa Teto junto a sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região.

A Secretária Municipal de, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 069/15, datado de 16 de janeiro de 2015, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0449/2015 que seja autorizado a aquisição de Aquisição de 02 viaturas Mercedes Benz Sprinter Furgão – 415 longa Teto junto a sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região) pelo valor total de 237.160,00 (Duzentos e trinta e sete mil e cento e sessenta Reais)

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Márcio Lúcio Benfca Fernandes

Secretario Municipal de Administração - interino
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 07/15

Processo n.º 449/2015

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssima Senhora Secretaria Municipal de Saude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 0449/15, em especial a cota de 04 de março de 2015 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para** Aquisição de 02 viaturas Mercedes Benz Sprinter Furgão – 415 longa Teto junto a sociedade empresária São Vicente Veículos Ltda, a qual é representante exclusiva da marca na região) pelo valor total de 237.160,00 (Duzentos e trinta e sete mil e cento e sessenta Reais

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2684

Com base na solicitação do (a) Sra. **Marlene Belinato Asthine da Silva**, através do processo administrativo de nº 0826/2015, fica rescindido, de forma amigável, o contrato nº 2684 a partir de 28 de janeiro de 2015.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de Março de 2015.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
José Augusto Gonçalves (Contratante)
Prefeito Municipal

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 372/2014

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1161/15, os itens abaixo passam a ser registrados na cláusula quarta da referida ata, vigorarão com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2015 com os seguintes valores:

Item	Valor Unit.
02	2.935
03	2.646

São José do Vale do Rio Preto, 18 de março de 2015

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (Detentor)**José Augusto Gonçalves** (Prefeito)**POSTO CASTELO LTDA** (Detentora)

Artur Quintela da Silva

C.I. nº 11.224.965-1